



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

CNPJ: 03783859000102

Av Bernadete Santos Leite, 0000382 - Centro

Telefone 06734651133

prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO Nº 000044/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal de Jateí, ERALDO JORGE LEITE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00756/2021**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

SUPLEMENTACAO

05.017-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS -

Anul. Total ou Parcial de Dotação

05.017.08.244.0006.2008.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000100000-Recursos Ordinarios		653.047,92
Sub-Total:		653.047,92
Total Parcial Suplementado:		653.047,92

DEDUCAO

05.017-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS -

05.017.08.244.0006.2008.3.3.9.0.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		17.152,68
05.017.08.244.0006.2008.3.3.9.0.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	
0000100000-Recursos Ordinarios		28.847,32
05.017.08.244.0006.2008.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000192000-Alien+o de Bens - M-veis		210.000,00
05.017.08.244.0006.2008.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000193000-Alienacao de Bens - Imoveis		20.000,00
05.017.08.244.0006.2008.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000103000-Contribui+o para o RPPS (patronal servidores e compensa+o financeira)		208.000,00
05.017.08.244.0006.2008.4.4.9.0.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	
0000181000-Transfer+ncias do Estado - FIS - Art. 2+ da Lei n+2.105/2000 (Alterado pela Lei		107.047,92
05.017.08.244.0006.2008.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000100000-Recursos Ordinarios		10.000,00
05.017.08.244.0006.2008.4.4.9.0.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	
0000100000-Recursos Ordinarios		52.000,00
Sub-Total:		653.047,92
Total Parcial Reduzido:		653.047,92

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Jateí, 01, Fevereiro de 2022

ERALDO JORGE LEITE
PREFEITO MUNICIPAL